



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 22 de abril de 2024

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Bananeiras, 22 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Nomeia a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico Processo Nº 28/2024.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Eletrônico Processo Nº 28/2024, que visa aquisição de fardamentos destinados a Secretaria de Educação do Município de Bananeiras-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de conformidade das propostas com os dispositivos do edital;

CONSIDERANDO a transparência e a necessidade de análise no que tange os recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Análise do Pregão Eletrônico Processo Nº 28/2024 para verificação de conformidade das propostas.

Art. 2º DEFINIR que a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico Processo Nº 28/2024, será formada pelos funcionários (as) efetivos da Secretaria Municipal de Educação: MARIA HOZANA FERREIRA – MATRÍCULA 6630 MARIA APARECIDA HERMINIO DA SILVA TEIXEIRA – MATRÍCULA 1029, ARACELY IBIAPINA ALVES BATISTA – MATRÍCULA 1667, sob presidência da primeira designada.

Parágrafo único. Compete a Comissão avaliar amostras apresentadas pelas cinco empresas mais bem classificadas e verificar total conformidade com as exigências do Termo de Referência do Edital.

Art. 3º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora **JOSE WERTON DE OLIVEIRA ALVES**, CPF Nº 033.***.***-14, MAT. 6**4, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Dentista, código SSA-ANS-501.3.1, Licença sem Vencimentos, por um ano.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 22 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 22 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 22/04/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161